



EDITAL ATUALIZADO APÓS 1ª ERRATA

**EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

INSTITUTO D'OR DE PESQUISA E ENSINO

**Os itens acrescentados/retificados, encontram-se em destaque
vermelho no Edital.**

2022





O Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino (IDOR) e a Fundação Maria Emília convidam, em chamada aberta, para propostas de projetos de Iniciação Científica (IC) no IDOR, com carga horária de 20 horas semanais.

DA FINALIDADE:

Incentivar talentos e o interesse científico entre estudantes de graduação universitária, em participação de projeto de pesquisa, com orientação de pesquisador qualificado.

DOS REQUISITOS:

Para o coordenador do projeto (Pesquisador proponente).

- a) Ser pesquisador responsável pelo projeto no IDOR;
 - b) Demonstrar aprovação do projeto proposto pelo NAPE IDOR;
 - c) Possuir disponibilidade para orientar o bolsista. Em casos de impedimento eventual do pesquisador proponente, o mesmo deve solicitar o cancelamento da bolsa ou realizar um pedido de substituição através do e-mail: ensinosp@idor.org. É vedado ao Orientador repassar a outro a orientação de seu bolsista sem a prévia autorização;
- * A indicação, renovação, substituição e cancelamento do bolsista serão de total responsabilidade do coordenador do projeto.

*Casos excepcionais serão avaliados pela Comissão avaliadora.

Para o aluno:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação (a partir do segundo período);





- b) Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades universitárias e de pesquisa do IDOR;
- c) Executar o plano de atividades aprovado;
- d) Apresentar resultados parciais e finais da pesquisa em forma de relatório seguindo modelo próprio do IDOR;
- e) Possuir Coeficiente de rendimento no curso de graduação maior/igual a 7 (sete).

DA DURAÇÃO:

Pelo período de vigência do projeto de pesquisa aprovado, podendo variar de 6 (seis) meses até no máximo 24 (vinte e quatro) meses. Sendo que haverá necessidade de renovação ao final do primeiro ano.

O Relatório Final deve ser enviado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir do término de vigência da bolsa.

SUBSTITUIÇÃO:

Em casos de substituição, o coordenador poderá realizar a solicitação para alunos que atendam os mesmos critérios de elegibilidade e deverá apresentar um relatório parcial e um novo plano de trabalho.

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO:

O projeto deverá seguir a estrutura do modelo anexo com até 10 (dez) páginas:





- Título;
- Orientador;
- Resumo;
- Introdução;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Plano de trabalho (atividades específicas do bolsista com o cronograma);
- Informações sobre a indicação;
- Referências;

BENEFÍCIOS:

Bolsas de IC no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais apoiadas pela Fundação Maria Emília, pagas ao aluno.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para o processo de seleção de candidatos estarão abertas do dia 15/06/2022 a **22/07/2022**.

As inscrições deverão ser feitas pelo Coordenador do Projeto através do e-mail: **secretaria.ensino@idor.org**, com o assunto: **Candidatura ao Programa de Iniciação Científica IDOR.**

DA SELEÇÃO:

Enviar para **secretaria.ensino@idor.org** em um único e-mail, os documentos abaixo até o dia **22/07/2022**:

- O projeto em formato pdf;
- Currículo lattes atualizado do Coordenador do Projeto e do aluno;
- Histórico Escolar atualizado do aluno;





As submissões dos projetos serão avaliadas pela comissão organizadora do processo seletivo. Cada Coordenador de Projeto poderá solicitar no máximo duas bolsas.

DO RESULTADO:

O resultado final do processo seletivo será enviado por e-mail no dia 05/08/2022 às 14h00.

DA MATRÍCULA:

As documentações abaixo deverão ser enviadas em um único e-mail pelo aluno, com os documentos renomeados para o endereço: **secretaria.ensino@idor.org**. Os documentos precisam ser digitalizados de forma legível, não serão aceitas fotos.

- Currículo Lattes completo e atualizado do bolsista;
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do CPF (caso não exista no RG ou similar);
- Declaração de matrícula da Graduação;
- Comprovante de residência atualizado (Obs.: Caso o bolsista não tenha um comprovante em seu nome, deverá anexar algum documento que comprove a vinculação na residência.)
- Cópia do extrato de conta bancária, comprovante de abertura de conta ou declaração do banco contendo o nome do candidato à bolsa como titular da conta, números de agência e conta (corrente ou poupança), incluindo respectivos dígitos verificadores.

O candidato que participar do processo de seleção reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

Comissão Organizadora IDOR

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2022.

